.

**PORTARIA Nº 257 DE 29 DE MAIO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 411 DE 06 DE JUNHO DE 2011 QUE APOSENTOU POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL MARTA ALVARENGA DOS SANTOS – MATRÍCULA 8673-8, NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS , DO QUADRO PERMANENTE, DE MODO A NELA CONSTAR PROVENTOS PROPORCIONAIS E NÃO INTEGRAIS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 096 de 27/01/2011 e Processo TCE/RJ 220.009-1/2011

**R E S O L V E :**

**I – Fica retificada a Portaria nº 411 de 06 de junho de 2011,** para fazer-se constar no preâmbulo da mesma e no seu inciso II, a aposentadoria da servidora **MARTA ALVARENGA DOS SANTOS** Matrícula 8673-8, no Cargo de Agente de Serviços Gerais – Cl. A, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, considerando os efeitos da EC 70/2012, concluídos da seguinte forma:

**Salário Base 3513/10950 (32,00%):** ........................................................................................ .........R$ 119,95

Art. 97, I, § 1º da LM 548/86 c/c Lei Federal nº 10887/2004 e Art. 61 da ON SPPS/MPS

nº 02/2009

**Anuênio 6%:**........................................................................................................................................R$ 22,49

Lei Municipal 638/1989

**Complemento ao Salário Mínimo Federal:** .....................................................................................R$ 479,46

Art. 138 da LM 548/86 c/c SV do STF nº 16

**TOTAL DE PROVENTOS:..............................................................................................................R$ 622,00**

**II –** Permanecerão válidos os efeitos retroativos da Portaria nº 411 de 06 de junho de 2011, até a data de 06 de abril de 2011, data do laudo de aposentadoria**.**

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita